INDICAÇÃO Nº 63/25

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira**, **Prefeito Municipal**, sejam adotadas as medidas necessárias para revisar o vale alimentação dos servidores públicos municipais de Buritama, promovendo um aumento real em seu valor e reformulando sua concessão proporcionalmente para aqueles que não atingem os 30 dias trabalhados previstos em lei.

Tal sugestão se justifica pela necessidade de valorização dos servidores públicos, que desempenham papel essencial no funcionamento dos serviços municipais e no atendimento à população. O vale alimentação é um benefício fundamental para a qualidade de vida dos funcionários e suas famílias, mas o valor atual tem perdido poder de compra devido à inflação e ao aumento do custo de vida. Além disso, a reformulação para tornar o benefício proporcional aos dias efetivamente trabalhados, trará maior justiça e equidade na sua concessão, garantindo que os servidores sejam contemplados de forma justa.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala de Sessões, 15 de abril de 2025.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA

Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _16_/_04_/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente